

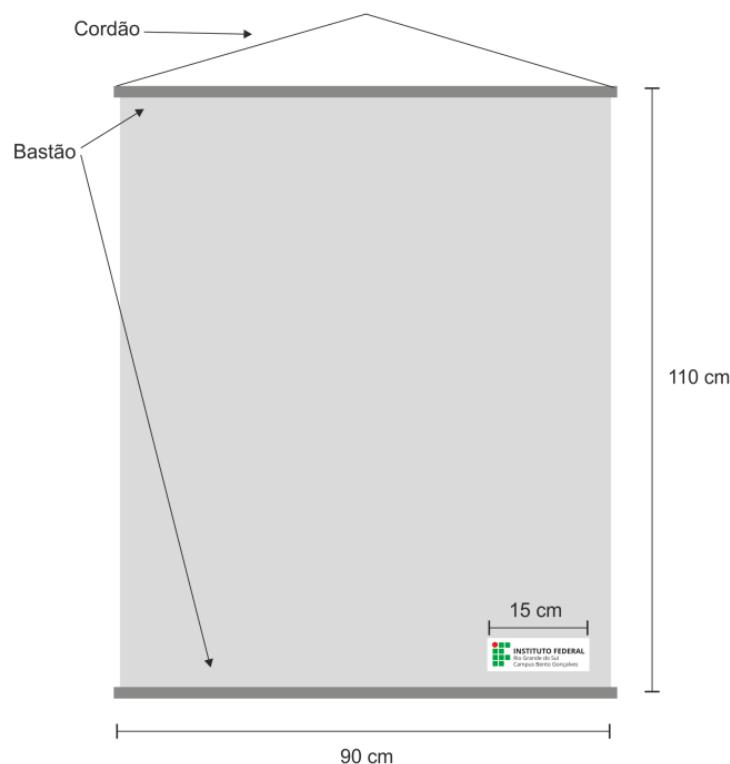


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO VII

MODELO DE BANNER

1. O banner deverá ter 110 cm de altura e 90 cm de largura, conforme ilustração abaixo.



2. O banner deverá conter OBRIGATORIAMENTE os seguintes elementos:

- Título do trabalho (idêntico ao submetido no resumo);
- Nome dos autores, idêntico ao informado no resumo;

SILVA, Jair Ribeiro. Estudante de Matemática do IFRS – Campus Bento Gonçalves. jair.silva@xxxx.com.br

- Logo do IFRS – Campus Bento Gonçalves com no mínimo 15 cm de largura (o logo está disponível para download na página do Campus Bento Gonçalves).

3. O banner poderá ser impresso em qualquer tipo de material, dando-se preferência ao papel por questões de sustentabilidade. O mesmo deve possuir bastões e cordão para fixação e suporte. O IFRS – Campus Bento Gonçalves fornecerá um suporte para a fixação do banner para cada trabalho.

4. A Comissão Organizadora poderá solicitar a retirada de banner que julgar apresentar material ofensivo ou de cunho propagandístico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves